EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, por intermédio da Diretoria de Cultura e Divisão de Memória e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna público que fará **ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DOS MANTENEDORES DE BEM IMATERIAL CULTURAL – MODO DE FAZER DO PASTEL DE ANGU** para fomento e manutenção de políticas públicas de reconhecimento e valorização de ações de salvaguarda, observando-se a Lei Municipal nº 2494 de 11 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2660 de 27 de março de 2008; e o Decreto Municipal nº 8242 de 14 de março de 2008, a Carta Proposta do Fórum Municipal de Cultura 2022 a Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da Unesco (2003) e o Decreto Federal nº 5.753, de 12 de abril de 2006, artigo 216 § 1° da Constituição da República de 1988; demais normas aplicáveis à espécie e por este instrumento convocatório, conforme as especificações constantes do presente Edital e seus Anexos.

DO OBJETIVO

Atualizar cadastro das pessoas que promovem e realizam ações de salvaguarda do bem cultural imaterial MODO DE FAZER DO PASTEL DE ANGU com o intuito de desenvolver e planejar ações voltadas à proteção e difusão desse bem.

Identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades culturais protagonizadas por diversos atores da sociedade brasileira no que tange ao patrimônio imaterial.

Atender às diretrizes operacionais do estudo contido no dossiê de Registro a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial do Município, promulgado pelo Decreto Municipal nº 9125, de 10 de dezembro de 2010.

Reconhecer e valorizar detentores de conhecimentos e de formas de expressão tradicionais de caráter imaterial e apoio às condições de produção e reprodução desses bens.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever Pessoas Físicas que atualmente reproduzem o modo de fazer do pastel de angu no Município de Itabirito.

ESCOPO DE ATUAÇÃO

Serão cadastradas pessoas que desenvolvem o saber, conforme definições constantes do dossiê de registro publicado por meio do Decreto Municipal nº 9125, de 10 de dezembro de 2010 e sua respectiva revalidação, em 2023, que tenham atendido a um ou mais dos seguintes

objetivos: organização comunitária; transmissão de conhecimento para as novas gerações, produzido exclusivamente de forma artesanal; e utilizam de matérias-primas existentes na Região.

DOS PRAZOS E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas entre os dias 10 de fevereiro de 2023 e 31 de março de 2023, pela entrega de todos os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição com questionário (Anexo 1) respondido de forma escrita (à mão ou impressa) ou oral (vídeo gravado enviado para patrimonioculturaldeitabirito@gmail.com);

2. Termo de Consentimento assinado (Anexo 2);

3. Cópias simples de materiais diversos que comprovem a realização do saber, tais como: matérias de jornal, folhetos, cartazes, sítios da internet ou material audiovisual (DVDs, CDs, fotografias etc.), cópias de contrato ou termos de convênio;

4. Documento (Anexo 3) que autoriza o Município de Itabirito a divulgar as imagens e informações contidas na inscrição e que responsabiliza o proponente pelos documentos e materiais apresentados.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

Centro de Informações Turísticas, localizado no Atelier de Artes Integradas: Rua Getúlio Vargas, 295 - Boa Viagem, Itabirito - MG

Horário: de 9h às12h e de 13h às 17h

Dias úteis.

DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O resultado preliminar do cadastro será proferido pela Comissão de Avaliação, mediante divulgação no mural da prefeitura, nas redes sociais da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, e/ou jornal de grande circulação. Serão aprovados como mantenedor apenas os inscritos que preencherem os requisitos/características que identificam o patrimônio cultural. É possível que nem todos os inscritos sejam aprovados como mantenedor.

Caberá interposição de recurso à decisão da Comissão de Avaliação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar.

O recurso será dirigido à Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo a qual poderá reformar a decisão da Comissão de Avaliação.

Para apresentação do recurso deverá ser utilizado o formulário apresentado no ANEXO 4.

O recurso deverá ser entregue no setor de protocolo da Prefeitura, endereçado para a Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

A data a ser considerada para o efetivo recebimento do recurso será a do protocolo.

O envio do recurso administrativo é uma oportunidade dada ao candidato para solicitar a correção de eventuais falhas ou distorções que tenham sido cometidas involuntariamente pela Comissão de Avaliação, ou ainda reavaliar as inscrições segundo aspectos que não foram, na opinião do candidato, devidamente valorizados. Logo, não serão aceitos recursos administrativos que apresentem novas informações, correções de informações e/ou complementação de documentação.

A Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo analisará e julgará os recursos e publicará a homologação do resultado final do cadastro no mural da Prefeitura e na sua rede social.

CRONOGRAMA

Data Inscrições	10/02/2023 a 31/03/2023
Reunião Comissão Avaliação e realização de diligências	01/04/2023 a 01/05/2023
Publicação Resultado Preliminar	Até 15/05/2023
Envio de Recursos Administrativos	Até 23/05/2023
Publicação Resultado Final e dos Recursos Administrativos	Até 25/06/2023

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É responsabilidade da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo a execução, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente edital.

O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do inscrito com as normas e com as condições estabelecidas no edital.

O cadastrado obriga-se a divulgar o nome Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, em reconhecimento ao apoio recebido, em entrevistas e outros meios de comunicação disponíveis, bem como em todas as peças promocionais relativas às atividades relacionadas ao prêmio, como cartazes, banners, folders, bandeiras, outdoors e nos locais de realização das ações.

O inscrito será o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, isentando o Município de Itabirito de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade, sob pena de exclusão do cadastro.

Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação da inscrição, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

A Comissão de avaliação poderá realizar diligências no local informado pelo participante, para fins de comprovar e registrar o modo de fazer do pastel de angu conforme relatado na inscrição.

As comprovações do cumprimento de datas e prazos são de única e exclusiva responsabilidade dos interessados.

O cadastrado autoriza o Município de Itabirito a divulgar, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, o seu nome, suas imagens e informações das atividades profissionais e/ou artísticas relacionadas ao modo de fazer do pastel de angu para divulgação das ações e políticas do órgão e para fins educacionais e culturais.

O inscrito deverá manter atualizado o seu endereço e outros dados cadastrais junto a Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo enquanto estiver participando do processo seletivo, até o recebimento do prêmio.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e pela Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo.

Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas ou obtidas pelo e-mail carolina.rodrigues@pmi.mg.gov.br.

Itabirito, 07 de fevereiro de 2023

São partes integrantes deste Edital:

ANEXO 1 - Formulário para inscrição
ANEXO 2 - Termo de Consentimento assinado
ANEXO 3 – Autorização de cessão de imagens e informações
ANEXO 4 – Formulário de Recurso
ANEXO 5 – Recibo de entrega

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

Nome:

DADOS PESSOAIS

Nascimento: ____/____/_____ Naturalidade: _____

Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem. Idade: _____

Identidade: _____

CPF: _____

CNPJ (caso possua): _____

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____ nº _____ Compl. _____

Bairro: _____CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____Telefone: Res. ( ) _____

Telefone: Cel : _____ E-mail: _____

QUESTIONÁRIO

DADOS PESSOAIS

Você se considera mantenedora do modo de fazer do pastel de angu?_____

Há quanto tempo você desenvolve e transmite esse saber?_____

Há algum tipo de formalização? (CNPJ, Estatuto, Regimento Interno, etc)

_____

Desenvolve a atividade em que local? (casa própria, alugada, cedida pelo poder público, compartilhada, outro)_____

Comercializa o pastel? Onde?_____
O processo é totalmente artesanal ou existe alguma etapa industrializada?
_____
_____

Com que freqüência produz o pastel? (diariamente, semanal, mensal, esporadicamente, só para alguns eventos, outro)_____

Sua fonte de renda principal é originada pela comercialização/venda do pastel de angu?
_____

MODO DE FAZER

Favor descrever brevemente o modo de fazer do pastel de angu.

Quais ingredientes são utilizados na massa?

Qual tipo de fubá é utilizado?

Onde você costuma comprar o fubá?

Como é feita a massa/ modo de preparo?

Qual o seu recheio principal? Quais ingredientes são utilizados nesse recheio?

Qual o seu recheio que você considera o mais exótico? Quais ingredientes são utilizados nesse recheio?

Como é elaborado/preparado o recheio mais exótico?

Como é realizado o fechamento do pastel? Manual ou com auxílio de algum aparelho/forma/ instrumento culinário?

SALVAGUARDA

Participou de algum evento para divulgação e comercialização do pastel de Angu em Itabirito?

Qual evento? (Oficina, Festa do Pastel de Angu, Julifest, Festa Santa Efigênia, Semana Santa, Nossa Senhora da Boa Viagem, Santa Rita, Carnaval, Feiras, Praça da Estação/ Casa do Pastel de Angu, Outro)

_____

_____

Participou de algum evento para divulgação e comercialização do pastel de Angu em outra cidade? Qual?

_____

_____

Realiza eventos particulares/outras ações para difusão do saber? Qual?

_____

_____

_____

Qual dificuldade relacionada para manutenção do saber?

_____Indumentárias (roupas, acessórios, ferramentas, ingredientes, etc)
_____Manutenção do espaço físico para fazer o pastel de angu
_____Vulnerabilidade socioeconômica
_____Risco de desaparecimento
_____Falta de apoio do poder público
_____Manutenção financeira
_____Outro:

Indique ações que desejaria que fossem realizadas em benefício do modo de fazer do pastel de Angu.

ANEXO 2
TERMO DE CONSENTIMENTO ASSINADO

Nome completo: _____
CPF:_____ *E-mail*: _____
Telefone: _____

Eu, concordo em participar voluntariamente da inscrição para **ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DOS MANTENEDORES DE BEM IMATERIAL CULTURAL – MODO DE FAZER DO PASTEL DE ANGU** com objetivo de colher informações para fomento e manutenção de políticas públicas de reconhecimento e valorização de ações de salvaguarda do bem imaterial protegido.

Não está previsto nenhum tipo de pagamento pela sua participação e o(a) Sr.(a) não terá nenhum custo com respeito aos procedimentos envolvidos.

_____
Local

_____/_____/_____
Data

_____
Assinatura

ANEXO 3
AUTORIZAÇÃO CESSÃO DE IMAGENS E INFORMAÇÕES

Termo de autorização para divulgação de imagem, material audiovisual e informações pelo Município de Itabirito.

Nome completo: _____
CPF:_____ *E-mail*: _____
Telefone: _____

Termo de autorização:

Autorizo, para todos os fins em direito admitidos, a utilização da minha imagem e voz constantes em fotos, gravações e filmagens decorrentes da minha participação em ações do Município de Itabirito, assim como autorizo a divulgação das informações fornecidas referentes minha inscrição no cadastro de modo de fazer do pastel de angu.

A autorização neste termo especificada é gratuita e por prazo indeterminado. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem, voz e informações.

_____
Local

_____/_____/_____
Data

_____
Assinatura

ANEXO 4
FORMULÁRIO DE RECURSO

Este documento só deverá ser utilizado nos casos em que o inscrito considere a necessidade de revisão após a publicação do Resultado Preliminar.

PEDIDO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR

Nome do Inscrito:
CPF:
E-mail:
Telefone:

JUSTIFICATIVA

(Descrever de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Itabirito, _____ de _____de 2023.

_____

Nome e Assinatura

ANEXO 5

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

Nome do Inscrito:
CPF:

Entreguei os seguintes documentos, conforme Edital de Convocação:

_____Formulário para inscrição

_____Termo de Consentimento assinado

_____Autorização de cessão de imagens e informações

_____Cópias simples de materiais diversos que comprovem a realização do saber, tais como: matérias de jornal, folhetos, cartazes, sítios da internet ou material audiovisual (DVDs, CDs, fotografias etc.), cópias de contrato ou termos de convênio. _____ (quantidade de folhas).

Itabirito, _____ de _____de 2023.

_____

Nome e Assinatura